

Clipping n° 644

, 31 Agosto 2010 - 12:48:38

Normal 0 21 MicrosoftInternetExplorer4

Magistral Impressora pronta para receber o primeiro equipamento Ryobi folha inteira do Brasil A gráfica de embalagens Magistral será a primeira empresa brasileira a provar a tecnologia Ryobi folha inteira. A Ryobi 1050, seis cores mais verniz (formato 108,5 x 78 cm), assim como a Ryobi 750 G, sete cores, mais verniz (formato 78,8 x 60 cm) também é adquirida pela Magistral chegam à gráfica em setembro deste ano. Para o presidente da Magistral, Marcus Conte, a empresa deverá incrementar sua produção em 35% graças aos novos equipamentos. A Magistral Impressora empresa paranaense que atua há 29 anos no mercado de embalagens e papel cartão, com sede em Curitiba (PR) atua nos principais segmentos de mercado: farmacêutico, cosmético, higiene e limpeza, automotivo e alimentício. A produção da fábrica chega a 800 toneladas/mês. Abigraf

Xeikon amplia opções para impressão de embalagens

A Xeikon está expandindo a oferta de tecnologias de impressão para embalagens em sua linha de produtos. A principal novidade envolve o modelo Xeikon 3500, ideal para impressão de embalagens, rótulos, rótulos produzidos com filmes transparentes auto-adesivos ou de materiais opacos. O equipamento oferece tecnologia para impressão em uma única passada (ou one pass), resultando em ganho significativo e velocidade. A Xeikon 3500 será demonstrada durante a Labelexpo 2010, que acontece em Chicago (EUA) de 14 a 16 de setembro, no stand da Punch Graphix. **DeskTop Digital**

INSS não cobrará desconto retroativo sobre reajuste de 7,72%

O governo não cobrará, retroativamente, a diferença da contribuição previdenciária devida em razão do aumento de 7,72%, retroativo a janeiro, dos benefícios com valor acima de um salário mínimo. Se fosse cobrar, um trabalhador que contribuiu pelo teto (salário de R\$ 3.600) estaria devendo R\$ 33,60 pelos seis meses (janeiro a junho). Já um que ganha R\$ 1.730 teria R\$ 207,60 de restituição. Fonte: Agência Sindical

Corra para pedir o IR de férias vendidas em 2005

Quem vendeu dez dias das férias em 2005 e teve desconto do Imposto de Renda sobre o valor recebido tem até dezembro para pedir a devolução da grana. Será preciso retificar a declaração enviada à Receita Federal em 2006, onde foram informados os rendimentos de 2005, quando houve o desconto. No ano passado, a Receita alterou as regras e passou a considerar o valor das férias vendidas como rendimento isento. O prazo para reclamar valores cobrados indevidamente é de cinco anos, contados a partir da data do desconto. Para enviar a retificadora, é preciso usar os programas de preenchimento e envio do IR de 2006. É possível baixar os aplicativos do site da Receita. Fonte: Agora SP

ECONOMIA Projeto aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados pode criar lojas conhecidas como free shops em estradas brasileiras que passem em regiões de fronteira com outros países da América do Sul. Presentes em portos e aeroportos, as chamadas lojas francas são livres de impostos de importação e

exportação, o que permite que pratiquem preços muito convidativos em produtos cobrados pelo consumidor. O projeto de lei 6.316/2009 é de autoria do deputado federal Marco Maia (PT/RS) e prevê esse mesmo tipo de isenção tributária para as free shops das estradas brasileiras. Pela proposta de Maia, poderiam ser criados free shops de roupas, calçados, eletrônicos e diversos outros produtos. Fonte: Portal Terra

LOGÍSTICA I Estudos da Associação Nacional de Transporte de Carga e Logística (NTC&Logística) apontam que as faltas de veículos e mão de obra e a dificuldade de acesso a linhas de crédito são os maiores limitadores do crescimento do setor rodoviário de carga no Brasil. Para 54,3% das empresas que participaram da pesquisa este é o maior problema. Apenas 18,3% apontaram a infraestrutura rodoviária, portuária e aeroportuária como limitador. Mesmo assim, o segmento projeta um crescimento de 10% neste segundo semestre de 2010

LOGÍSTICA II "O governo colocou um programa de financiamento excelente no mercado, porém define um período muito pequeno, e com isso todos os empresários correm para comprar caminhão. Isso não significa que está faltando caminhão, todas as indústrias estão preparadas hoje para atender à demanda, mas é preciso que o governo estipule prazos maiores para estes programas, para que assim o empresário possa se organizar", disse o diretor de Vendas da MAN Latin América, Antônio Cammarosano Filho.

LOGÍSTICA III Os problemas de oferta de caminhões, contudo, não afetam os planos. Dentre as empresas consultadas, 47% informaram que irão investir na ampliação da frota de caminhões neste semestre. Além disso, no primeiro semestre, mais de 70% obtiveram resultados superiores em relação ao mesmo período de 2009. Fonte: Interpress Motor

CEF pagar a multa de 40% do FGTS porque aposentadoria não extingue contrato de trabalho
A Caixa Econômica Federal terá que pagar multa de 40% sobre a totalidade dos depósitos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) feitos durante o contrato de trabalho com ex-empregado que se aposentou. A maioria dos integrantes da Seção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho entendeu que o empregado não acarretou o fim da relação de emprego, logo tinha direito ao recebimento da multa.

A relatora dos embargos do trabalhador, ministra Rosa Maria Weber, explicou que é devida a multa compensatória porque se trata de rescisão contratual sem justa causa, por iniciativa do empregador diante da aposentadoria. Ainda de acordo com a relatora, a partir do julgamento de duas ações diretas de inconstitucionalidade, o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade dos parágrafos 1º e 2º do artigo 453 da CLT, com o fundamento de que a aposentadoria espontânea não é causa de extinção do contrato de trabalho.

Por consequência, o TST editou a Orientação Jurisprudencial nº 361 da SDI-1 segundo a qual a aposentadoria espontânea não é causa de extinção do contrato de trabalho se o empregado permanece prestando serviços ao empregador após a jubilação. Assim, por ocasião da sua dispensa imotivada, o empregado tem direito à multa de 40% do FGTS sobre a totalidade dos depósitos efetuados no curso do pacto laboral.

Durante o julgamento na SDI-1, o ministro João Batista Brito Pereira discordou da relatora em relação à possibilidade de conhecimento do recurso e também quanto ao mérito. Ao final das discussões, ficaram vencidos os ministros Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Aloysio Corrêa da Veiga, Maria de Assis Calsing e o juiz convocado Flávio Sirangelo.

A tese vencedora no Tribunal do Trabalho da 12ª Região (SC) tinha sido no mesmo sentido da interpretação majoritária da SDI-1, ou seja, de que o desligamento do empregado ocorreria por iniciativa do empregador tendo em vista a aposentadoria. E como o Supremo Tribunal Federal considera que a aposentadoria espontânea não é causa de extinção do contrato de trabalho, era devida a multa de 40% do FGTS como no caso de uma demissão sem justa causa.

No entanto, a Oitava Turma do TST tinha reformado essa decisão para isentar a Caixa do pagamento da multa. O colegiado

concluiu que o processo em discussão não dizia respeito à continuidade na prestação dos serviços ao empregador após a aposentadoria, como previsto na Orientação Jurisprudencial nº 361 da SDI-1 e que garantiria ao trabalhador o recebimento da multa compensatória de 40% do FGTS em caso de dispensa imotivada. Para a Turma, a hipótese era de afastamento por aposentadoria sem continuidade na prestação de serviços, sendo indevido o pagamento da multa.

Agora com a interpretação da SDI-1, prevalece a obrigação da Caixa de pagamento da multa de 40% do FGTS.

(RR-633700-11.2007.5.12.0034)

Eólicas devem quintuplicar a capacidade instalada até 2013

As usinas eólicas deverão quintuplicar sua capacidade instalada para geração de energia elétrica até 2013. A previsão é do presidente da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica), Ricardo de Maya Simões. O setor venceu a maioria dos lances dos dois leilões (de energia de reserva e de fontes renováveis) feitos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) esta semana, na capital paulista. O setor, que hoje tem 744 megawatts (MW) de capacidade instalada, e ainda 1,8 mil MW em processo de instalação, terá mais 2 mil MW até 2013, resultado dos contratos fechados nos leilões, totalizando 4,5 mil MW. "Hoje está próximo a mil megawatts (de capacidade instalada). Ano que vem, será 1,3 mil MW, 2012 teremos 3,1 mil MW, e em 2013 mais 5 mil MW de capacidade instalada", disse Simões. Para Simões, o avanço do setor pode ser explicado pelo desempenho da economia brasileira diante de um cenário desaquecido da economia mundial após a crise. "Você tem claramente a economia mundial desaquecida, e o Brasil crescendo a taxas bem interessantes, que faz com que os grandes fabricantes mundiais de máquinas estejam olhando o país como oportunidade de expansão das suas operações. Também vemos que o empresariado está entendendo que a descarbonização da economia gera oportunidade de negócios", afirmou. Fonte: Portal Terra

Jorge Caetano Fermino